

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 053, 15 de dezembro de 2004

INSCRIÇÃO À RESIDÊNCIA MÉDICA - R1 nas especialidades, R2 em Psiquiatria e R3 nas áreas de Atuação

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 20 de dezembro 2004 a 04 de janeiro de 2005, estarão abertas as inscrições à seleção para Residência Médica, , conforme descrito a seguir:

1 – PROGRAMAS- R1	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO	PRE REQUISITO
1.1 - Cancerologia/Clínica:	02 (duas) vagas	2 anos	Recredenciado	2 anos de Clínica Médica
1.2 – Cancerologia/Pediátrica:	02 (duas)vagas	2 anos	Credenciado Provisoriamente.	2 anos de Pediatria
1.2 – Gastroenterologia:	01 (uma) vaga	2 anos	Recredenciado	2 anos de Clínica Médica
1.3 – Nefrologia:	01 (uma vaga)	2 anos	Recredenciado	2 anos de Clínica Médica
1.4 – Pneumologia;	02 (duas vagas)	2 anos	Recredenciado	2 anos de Clínica Médica
1.5 – Patologia:	01 (uma vaga)	3 anos	Credenciado	não há

2 –PROGRAMA – R2

2.1 – Psiquiatria:	01 (uma)	1 ano	Recredenciado	Primeiro ano em Psiquiatria, feito em Instituição credenciada pelo MEC.
--------------------	------------	-------	---------------	---

3 – PROGRAMAS – R3

ÁREAS DE ATUAÇÃO:

3.1 – Neonatologia:	02 (duas) vagas	1 ano	Recredenciado	2 anos de Pediatria
3.2 – Medicina Intensiva Pediátrica:	01 (uma)	1 ano	Recredenciado	2 anos de Pediatria
3.3 – Medicina Fetal:	01 (uma)	1 ano	Recredenciado	2 anos em Ginec.e Obst.
3.4 – Psicoterapia:	01 (uma)	1 ano	Recredenciado	2 anos em Psiquiatria

2 – LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES ÀS PROVAS DAS RESIDÊNCIAS MÉDICAS DA UFSM: no DERCA, sala 345, 3º andar, Reitoria, no horário de expediente.

3 – DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) recolhida no Banco do Brasil S/A, agência 4201-3, c/c 170500-8, código 153164152384141.

4 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 – fase 1 – Para o Programa de Patologia; apresentar o desempenho AMRIGS/2005 quando da entrevista; para os Programas de Cancerologia/Clínica, Gastroenterologia, Nefrologia, Pneumologia a prova versará sobre Clínica Médica; para o Programa de Cancerologia/Pediátrica a prova versará sobre Pediatria e para as Áreas de Atuação, (R3) a prova versará sobre os seus pré requisitos. Nesta fase serão selecionados 05 (cinco) vezes o número de vagas para cada um dos programas.

Será realizada no dia 11 (onze) de janeiro de 2005, peso 9,0 (nove). O local será nos respectivos departamentos.
Horário: 09 horas.

4.2 – fase 2 – somente para os selecionados na fase 1 e constará de:

4.2.1 – análise do Currículo, com peso 1,0 para todos os Programas, exceto Patologia que terá: Análise de Currículo com peso 0,5 e ENTREVISTA, com peso 0,5 que será realizada no dia 18.01.2005, às 13h30min, na sala 4112, Prédio 20 do CAMPUS. .

4.2.2 – o candidato deverá procurar a listagem dos títulos, que serão valorizados, na secretaria da COREME, e no site www.ufsm.br como anexo ao Edital.

4.2.3 – O Currículo, com comprovação, deverá ser entregue nos Departamentos didáticos de lotação do programa no período da inscrição, podendo ser por correio, desde que dentro do período. A não entrega do Currículo, no prazo determinado, eliminará o candidato do concurso;

4.2.4 – A avaliação do currículo será realizada no período de 18 a 21 de janeiro de 2005, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção oficialmente designada. Os critérios de desempate, serão os mesmos que norteiam os concursos públicos. Os currículos não serão devolvidos. A nota final, será a média ponderada da prova escrita e da análise do Currículo e da entrevista no caso da Patologia.

5 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: dia 24. 01.2005, na COREME.

6 – MATRÍCULA: nos dias 26, 27 e 28 de janeiro de 2005, na COREME, em horário de expediente. O candidato suplente, convocado, para ocupar a vaga, terá 24 horas para efetivá-la sob pena de perdê-la, sendo chamado o seguinte. Prazo para recurso: até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final.

6.1 – Documentação a ser entregue no ato da matrícula:

6.1.1 – cópia da Cédula de Identidade, do Título Eleitoral, do comprovante de quitação com o Serviço Militar, do CPF, número de inscrição no INSS e número da conta no Banco do Brasil;

6.1.2 – cópia do Diploma e do Histórico Escolar;

6.1.3 – cópia do CRM (para estrangeiros CRM provisório);

6.1.4 – O candidato estrangeiro deverá entregar no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

7 – O início das atividades está previsto para o dia 01 de fevereiro de 2005.

8 – ALTERAÇÕES NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, na Imprensa e no site www.ufsm.br. Casos omissos serão decididos pela COREME.

9 – OBSERVAÇÃO: o presente Edital torna sem efeito o Edital n. 052/2004/DERCA, publicado no dia 14 de dezembro de 2004, no site da UFSM, bem como vincula a este Edital, o extrato do Edital n. 052/2004/DERCA, publicado nos jornais A RAZÃO e ZERO HORA do dia 14 de dezembro de 2004.

José Mário Doleys Soares
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores
Diretor

ANEXO AO EDITAL Nº 053, de 15 de dezembro de 2004.

COREME

Valorização Curricular

1- Objetivos

1.1 - Justiça na pontuação dos candidatos

1.2 - Interpretação mais adequada do perfil do candidato

2 - Critérios para avaliação

2.1 - Internatos, cursos, estágios e residência - (valor máximo = 4,0)

2.1.1 - Nota global do internato - (valor até 1,0)

2.1.2 - Cursos com menos de 40 horas - (0,05)

2.1.3 - Cursos com mais de 40 horas - (0,1)

2.1.4 - Estágios com menos de 120 horas + avaliação (até 0,3 cada)

2.1.5 - Estágios com mais de 120 horas + avaliação (até 0,5 cada)

2.1.6 - Estágios profissionalizantes em Instituição de Ensino, com relatório de atividades + avaliação (mínimo de 6 meses), (até 0,3).

2.1.7 - Residência com duração de 2 anos, concluída e com certificado, sendo de área afim ou de área básica - (até 0,75)

2.2 - Atividades científicas - (valor máximo = 3,0)

2.2.1 - Temas livres - (valor até 0,75)

- Congressos internacionais de especialidades - (0,2)

- Congressos brasileiros e regionais de especialidades - (0,1)

- Simpósios, jornadas, encontros - (0,05)

2.2.2 - Publicações de artigos - (valor até 1,5)

- Na íntegra: Internacionais - (0,5)

Nacionais - (0,4)

Locais - (0,2)

- Resumo em anais, com certificado de apresentação:

Internacionais - (0,1)

Nacionais - (0,05)

Locais - (0,025)

Obs: - No mesmo trabalho será valorizada somente a pontuação de maior valor.

- O aluno deverá ter ou estar cursando a disciplina a que o trabalho se refere.

2.2.3 - Participação em eventos

- Congressos internacionais de especialidades (0,03)

- Congressos brasileiros e regionais de especialidades (0,02)

- Simpósios, jornadas, encontros (0,01)

2.2.4 - Trabalhos orientados de pesquisa, aprovado por órgão de fomento à pesquisa. (seis meses ou mais)

- (até 0,7)

2.3 - Atividades didáticas e domínio de língua estrangeira - (2,0)

2.3.1 - Exercício de monitoria durante:

- 1 semestre - (0,25)

- 2 semestres - (0,5)

2.3.2 - Suficiência em língua estrangeira, com certificado de aprovação com nota mínima 7,0 em instituição reconhecida.

- 0,5 cada língua (máximo 2 línguas - 1,0)

2.4 - Concursos e atividades profissionais na área de saúde, após formatura - (valor máximo = 1,0)

2.4.1 - Aprovação com nota mínima 7,0 - (0,1)

2.4.2 - Aprovação e exercício profissional por no mínimo 6 meses: 0,3

Observações gerais:

- O currículo estará sujeito a defesa durante as entrevistas.

- Não serão valorizados concursos vestibular.